



Alteração à Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Projecto “Parque Eólico da Serra do Alvão”, em fase de projecto de execução

Tendo por base a proposta da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativa a uma alteração solicitada pelo proponente à Medida de Minimização n.º 67 constante da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Projecto acima referido, a qual teve parecer favorável desta entidade e do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), emito uma alteração à DIA emitida a 22 de Janeiro de 2008, conforme o seguinte:

A medida de minimização n.º 67 passa a ter a seguinte redacção:

67. Promover o enterramento da linha entre o apoio 66 e a subestação de Vila Pouca de Aguiar, nos troços em que seja tecnicamente viável.

24 de Julho de 2008

O Secretário de Estado do Ambiente

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa

(No uso das delegações de competências, despacho n.º 16162/2005 (2.ª série),
publicado no Diário da República de 25/07/2005)